



Câmara Municipal de São Paulo

PL 513/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é instituído com o objetivo de garantir espaço comum para torcedores de times adversários.

Entendemos que o espaço comum a ser criado advindo deste projeto de lei e a oportunidade dos torcedores irem ao estádio e, juntos cada um torcer pelo seu time.

O fato da criação de uma área comum permitira que mais pessoas vá ao estádio, buscando com isso resgatar a cultura desportiva e alegria que o futebol proporciona a todo brasileiro.

Acreditamos que a iniciativa de proporcionar que torcedores de times adversários possam assistirem juntos a partida de futebol no estádio, utilizando área comum, possa se difundir e contribuir para que a violência nos estádios passe a ser uma situação isolada.

Que a alegria que o futebol proporciona passe a ser manchetes dos jornais, que o espetáculo sirva para unir adversários com um único propósito: torcer para o time do coração!!!